DECRETO Nº 2332, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997

DELEGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Divany Souza Silveira, para proceder a devolução de recursos oriundos de arrematação de imóveis em hasta pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de novembro de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município